

LEI Nº 835 / 2026.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial e dá outras providências.”

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I

CAPÍTULO I

DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º - Fica alterada a Lei nº 820/2025, de 30 de dezembro de 2025 – PPA – Plano Plurianual, para os exercícios de 2026-2029, em conformidade com o disposto nesta Lei, relativamente à abertura de Crédito do Tipo Especial, objetivando atender a situações não previstas no Orçamento.

CAPÍTULO II

DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 2º - Fica alterada a Lei nº 796/2025, de 27 de junho de 2025 – LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2026, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando atender a situações não previstas no Orçamento.

CAPÍTULO III

DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 3º - Fica igualmente alterada a Lei nº 821/2025, de 30 de dezembro de 2025 – LOA – Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2026.

CAPÍTULO IV
DO LIMITE DE CRÉDITO E DA ABERTURA

Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ESPECIAL** à LEI MUNICIPAL Nº 821/2025 - LOA do exercício de 2026, no valor de R\$ **2.142.250,00** (dois milhões, cento e quarenta e dois mil, duzentos e cinquenta reais), destinado a atender despesas não consignadas no orçamento, as quais terão a seguinte classificação:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
02.600	SECRETARIA DE DESPORTOS E LAZER		
27 812 2008 1019	CONST. AMPL. E REFORMAR CAMPOS DE FUTEBOL E QUADRAS DE AREIA		
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
4.4.90.51.99	OBRAS E INSTALAÇÕES		907.250,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
02.800	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS		
16 482 2007 1036	CONSTRUIR UNIDADES HABITACIONAIS		
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
4.4.90.51.99	OBRAS E INSTALAÇÕES		273.000,00
3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		7.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
02.901	SECRETARIA DE TRANSPORTES		
26 782 2007 1042	CONSTRUIR, AMPL. E RECUPERAR ESTRADAS VICINAIS		
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União		
4.4.90.51.99	OBRAS E INSTALAÇÕES		955.000,00

TOTAL GERAL	2.142.250,00
--------------------	---------------------

Art. 5º - Constituem fonte de recurso para atender à cobertura e execução do presente crédito especial, o **EXCESSO DE ARRECAÇÃO** verificado no presente exercício, com as seguintes fontes de recursos:

FR	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	2.142.250,00
TOTAL GERAL		2.142.250,00

Art. 6º- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João do Cariri – PB, em 13 de maio de 2026.

FRANCISCO JOAQUIM DE LUCENA PEREIRA

Prefeito Constitucional